



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE
 DOCUMENTAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019

Objeto

Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do município de Constantina-RS.

As 09 horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida João Mafessoni, 483, centro do município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal nº. 131, de 05 de agosto de 2019, para a análise das documentações da **Tomada de Preços nº. 007/2019, Processo Administrativo nº. 054/2019.**

No prazo hábil previsto para cadastramento, 08 empresas efetuaram cadastro para participar do certame, sendo elas:

	EMPRESA	CNPJ
1.	MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	20.058.175/0001-67
2.	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP	18.136.904/0001-04
3.	BD INFORMÁTICA LTDA - ME	32.109.914/0001-81
4.	JULIANO FIORI - ME	22.310.180/0001-40
5.	MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI	33.859.616/0001-71
6.	LEANDRO POHL - ME	29.652.535/0001-29
7.	PC FORT INFORMÁTICA LTDA	34.502.653/0001-90
8.	FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME	18.473.803/0001-29

Dado início a sessão de abertura da documentação de habilitação, das oito empresas cadastradas, sete empresas apresentaram documentação no prazo hábil, desta forma, não participa do certame a empresa **PC FORT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº. 34.502.653/0001-90.**

Assim, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação entregues pelas empresas participantes do certame.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

Aberto os envelopes de documentação, a Comissão Permanente de Licitações constatou que a empresa **JULIANO FIORI - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.310.180/0001-40**, não apresentou a documentação necessária para habilitação no certame, uma vez que não apresentou junto ao envelope de habilitação a Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e Declaração de Idoneidade, sendo assim **INABILITADA** no processo licitatório. Da mesma forma, em análise a documentação da empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP - nº. 18.136.904/0001-04**, a comissão de licitação constatou que a mesma apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com vencimento em 01/12/2019, ou seja, negativa vencida na data de abertura do certame, sendo assim **INABILITADA** junto ao certame.

Em análise a documentação as seguintes empresas solicitaram o enquadramento para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, sendo elas:

EMPRESA	CNPJ
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	20.058.175/0001-67
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP	18.136.904/0001-04
BD INFORMÁTICA LTDA - ME	32.109.914/0001-81
MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI	33.859.616/0001-71
LEANDRO POHL - ME	29.652.535/0001-29

A empresa **FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME, CNPJ nº. 18.473.803/0001-29**, não apresentou solicitação de enquadramento como Microempresa.

Após análise da documentação de habilitação, o resultado do certame é o seguinte:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA	20.058.175/0001-67	HABILITADA
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP	18.136.904/0001-04	INABILITADA
BD INFORMÁTICA LTDA - ME	32.109.914/0001-81	HABILITADA
JULIANO FIORI - ME	22.310.180/0001-40	INABILITADA
MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI	33.859.616/0001-71	HABILITADA
LEANDRO POHL - ME	29.652.535/0001-29	HABILITADA
FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME	18.473.803/0001-29	HABILITADA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

Na sequência foi aberta a fase de recursos, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, em consonância com o art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Com relação a fase de recursos, a comissão de licitações optou por informar as empresas participantes do certame acerca do resultado da fase de habilitação, através do encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico apresentado na fase de cadastramento, sendo que será facultado a possibilidade de renúncia ao referido prazo recursal, opção que será realizada via e-mail contendo Termo de Renúncia ao prazo de recurso.

Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação, e representante legal da empresa **LEANDRO POHL - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.473.803/0001-29**, única empresa presente no ato de abertura da documentação de habilitação.

Constantina, 09 de dezembro de 2019.

Ana Jocela Gheller
Ana Jocela Gheller

Presidente da Comissão de Licitação

Daniela Jacinta Lazarotto
Daniela Jacinta Lazarotto

Membro da Comissão de Licitação

Joviano José Martinelli
Joviano José Martinelli

Membro da Comissão de Licitação

Patrick J. Madalóz
Patrick J. Madalóz

Assessor Jurídico

Emerson Albino Zanella
Emerson Albino Zanella

Técnico em Licitações e Convênios

LEANDRO POHL - ME

CNPJ nº. 18.473.803/0001-29

Leandro Pohl - Representante Legal

CPF nº. 987.819.870-72